

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021****Pregão nº 81/2021**

**OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EDISON DO AMARAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.055.621/0001-57, neste ato representada por **EDISON DO AMARAL**, portador do CPF nº 041.097.459-50 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	18431	Aulas de violão: Aulas de violão: ministrar aulas de violão, para desenvolvimento no processo de socialização, habilidade motora, através de metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos	HORAS	600,00	31,90	19.140,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.				
TOTAL							19.140,00

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 14/08/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 14/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 03/08/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Edison do Amaral*

**EDISON DO AMARAL**

**CNPJ n.º 35.055.621/0001-57**

**EDISON DO AMARAL**

**CPF n.º 041.097.459-50**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021**

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDISON DO AMARAL;

VIGÊNCIA: 14/08/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 19.140,00

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDISON DO AMARAL - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/08/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2835</u>
<u>Flavia Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/08/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2206</u>
<u>Flavia Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VIGÊNCIA ATUAL: 14/08/2024  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023

**PELA CONTRATANTE:**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**MARTA PRETO CAVALHEIRO -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9AF7FC3D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 335/2021 PREGÃO Nº 81/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021  
Pregão nº 81/2021  
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EDISON DO AMARAL;  
VIGÊNCIA: 14/08/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 19.140,00  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**EDISON DO AMARAL -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1B01FF29

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO**  
**PARANÁ**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 07/2023**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público o CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.

Motivo: Recurso Administrativo interposto pela empresa Compasa do Brasil Distr. De Derivados de Petróleo Ltda.

Serra-Pr. São Jerônimo da Serra, 11 agosto de 2023.

**JOEL DA SILVA VIEIRA -**  
Pregoeiro

**VENICIUS DJALMA ROSA -**  
Presidente do Consórcio

**Publicado por:**  
Dianara Christina Martins Pereira  
**Código Identificador:**FC80ABFE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL 068/2023**

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 069/2017

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 076/2017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;  
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;  
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1026/2022, Portarias 137/2020 e 110/2022 que tratam do prazo do presente processo;  
CONSIDERANDO o desligamento da Servidora temporária Hiléia Maria Santos da Silva, conforme Portaria Municipal 170/2023  
CONSIDERANDO o Ofício 167/2023 da Secretaria Municipal de Saúde  
CONSIDERANDO que o candidato classificado em 119º Renan Rodolfo Inocêncio Diringer, após convocado, apresentou Termo de Desistência

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Cargo	Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	120º	IZABELA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	1591

**II – Os(as) candidatos(as) deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de 14/08/2023 à 18/08/2023 (05 dias úteis), para apresentação dos documentos conforme os itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito a contratação.**

**III – Os(as) candidatos(as) serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.**

**IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.**

**V – A vigência do contrato obedecerá ao disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**São José da Boa Vista-PR, 11 de agosto de 2023**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº: 06/2023 - Contrato Nº: 189/2022  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA  
 Valor: 6.723,75 (seis mil setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)  
 Vigência: Início: 10/08/2023 Término: 16/08/2023  
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2022  
 Recursos: Dotação:  
 Objeto: Aquisição de Folhas A4 para uso de todas as secretarias Municipais de Flor da Serra do Sul.  
 Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Contrato Nº: 178/2023  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
 Valor: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos)  
 Vigência: Início: 10/08/2023 Término: 25/07/2024  
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023  
 Recursos: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (358) Saldo: 62.000,00  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa ProInfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.  
 Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Aditivo Nº: 67/2023 - Contrato Nº: 166/2023  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: POTENCIA SON E INFORMATICA LTDA  
 Valor: 1.090,00 (um mil e oitenta reais)  
 Vigência: Início: 10/08/2023 Término: 25/07/2024  
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023  
 Recursos: Dotação:  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa ProInfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.  
 Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

Aditivo Nº: 68/2023 - Contrato Nº: 165/2023  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L  
 Valor: 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais)  
 Vigência: Início: 10/08/2023 Término: 25/07/2024  
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023  
 Recursos: Dotação:  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com recursos oriundos do Programa ProInfância para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil de Flor da Serra do Sul.  
 Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2023  
**VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2021 - Pregão nº 81/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA; VIGÊNCIA: 14/08/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 17.940,00  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021 - Pregão nº 81/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER; VIGÊNCIA: 14/08/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 35.880,00  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021 - Pregão nº 81/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA; VIGÊNCIA: 14/08/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 16.140,00  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LILIA MARY FRIGO DELLA NINA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AR LIMP LTDA - CNPJ Nº 31.314.488/0001-55  
 Representante: REINALDO SERGIO ALVES  
 CPF nº 045.163.089-08  
 OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal.  
 VALOR TOTAL: R\$ 786,50 (Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 08/08/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019 - Pregão nº 59/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
 VIGÊNCIA ATUAL: 18/08/2024 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Douglas de Souza - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
 CNPJ Nº 25.043.791/0001-68  
 Representante: FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA - CPF nº 098.259.749-58. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 08/08/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021 - Pregão nº 81/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL;  
 VIGÊNCIA: 14/08/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 19.140,00  
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDISON DO AMARAL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2023 - Processo dispensa nº 074/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JULIANO BARCELLA - CNPJ Nº 14.471.958/0001-75  
 Representante: JULIANO BARCELLA - CPF nº 008.754.019-37  
 OBJETO: Contratação de empresa de atividades de paisagismo para poda das árvores de hibisco, localizadas na Av. Brasil, no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,38 (Cinco Mil Reais e Trinta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 08/08/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - Pregão nº 81/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEL VIGÊNCIA ATUAL: 14/08/2024 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2023 - Processo dispensa nº 076/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CENTRAL DE TECIDOS LTDA - CNPJ Nº 92.470.129/0001-81  
 Representante: HENRIQUE GOULART OLIVEIRA - CPF nº 808.228.430-72  
 OBJETO: Aquisição de tecidos para confecção dos vestidos das Prendas da Invernada Juvenil, do CTG querência da Fronteira. VALOR TOTAL: R\$ 6.232,40 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 10/11/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ - CNPJ Nº 44.923.685/0001-13  
 Representante: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ - CPF nº 503.804.869-20. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 1.193,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Três Reais) - VIGÊNCIA: 08/08/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022**  
**CONTRATO Nº 232/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: RICARDO LUIZ BEDIN ME**  
**OBJETIVO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânico para conserto e manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barração/PR.**  
**VALOR: Fica acrescido ao valor do contrato originário, o valor do presente aditivo de R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 25 de agosto de 2024**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 08.925.642/0001-03  
 Representante: PATRICIA DE MORAES HINZ - CPF nº 025.879.539-52. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 15.520,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 08/08/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 116 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de brinquedos lúdicos para estruturação da brinquedoteca multidisciplinar, conforme processo de Pregão nº 52/2023.**  
**CONTRATADO: CB COM. DE LIVROS E BRINQ. BOFF LTDA-ME.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 42.579,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nova Reais).**

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

RECURSOS:

DOTAÇÕES	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6405	08.006.08.243.0802.2082	803	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 03/08/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SULEIMAN INTERHOUSE LTDA - CNPJ Nº 71.074.512/0001-40  
 Representante: LUCIO ANTONIO SALOMÃO - CPF nº 301.991.906-15. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios e paramentos fúnebres para mobiliar a Capela Mortuária Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 6.222,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais). VIGÊNCIA: 08/08/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 081/2021**

**CONTRATO: 335/2021**

**FORNECEDOR: EDISON DO AMARAL**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.140,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/08/2023.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



# **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

## **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 335/2021.

### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 335/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 03/08/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 081/2021**

**FORNECEDOR:** EDISON DO AMARAL

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/08/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 081/2021

**CONTRATO:** 335/2021

**FORNECEDOR:** EDISON DO AMARAL

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 19.140,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/08/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 19.140,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/08/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 19.140,00 para R\$ 66.990,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/08/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

Sequência: 4038 Contrato: 000335-1/2021 SIM-AM: 335

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
17/08/2021 14/08/2024 17/08/2021 14/08/2024 578491-3 EDISON DO AMARAL

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 17/08/2021 16/08/2022

Local Licitação  
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000081/2021

**Súmula**  
A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Fiscal:**

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	24/03/2022	16/08/2022	4.785,00
2	Aditivo	Não	Valor	27/04/2022	16/08/2022	19.140,00
3	Aditivo	Não	Prazo	11/08/2022	15/08/2023	
4	Aditivo	Não	Valor	24/10/2022	15/08/2023	4.785,00
5	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/08/2023	14/08/2024	19.140,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	66.990,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(47.850,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>19.140,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	66.990,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(47.850,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>19.140,00</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4038
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023****Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4038 - Contrato: 335/2021</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000081/2021</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 578491 - 3 Nome: EDISON DO AMARAL</b>				<b>CPF/CNPJ: 35.055.621/0001-57 Telefone: 46 9 9921-9940</b>				<b>17/08/2021</b>		<b>16/08/2022</b>		<b>15/08/2023</b>	
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 004</b>	600,00	31,90	19.140,00	900,00	28.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	47.850,00	0,00	0,00
<b>Produto: 18431 Aulas de violão:</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
<b>Solicitante: 560793 DARIELI BREMBATTI</b>				<b>Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE</b>									
<b>Total</b>	<b>600,00</b>		<b>19.140,00</b>	<b>900,00</b>	<b>28.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>47.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>600,00</b>		<b>19.140,00</b>	<b>900,00</b>	<b>28.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>47.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4038

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

**Sequência: 4038 Contrato: 000335-1/2021 SIM-AM: 335**

**Início vigência** 17/08/2021 **Final vigência** 15/08/2023 **Início execução** 17/08/2021 **Final execução** 15/08/2023 **Fornecedor** 578491-3 EDISON DO AMARAL  
**Gestor** 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 17/08/2021 **Fim exec.gestor** 16/08/2022

**Local** 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Pregão - 58 000081/2021

**Súmula**  
A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	24/03/2022	16/08/2022	4.785,00
2	Aditivo	Não	Valor	27/04/2022	16/08/2022	19.140,00
3	Aditivo	Não	Prazo	11/08/2022	15/08/2023	
4	Aditivo	Não	Valor	24/10/2022	15/08/2023	4.785,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	47.850,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(47.850,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	47.850,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(47.850,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

**Total de contratos:** 0001

**Crerios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4038
- Imprimir os atos contratuais